



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2740/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2740/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2740/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 1º Modifica-se a tabela do Art. 2º do Projeto de Lei nº 2740/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será (ão) anulada (s) parcialmente a (s) seguinte (s) dotação (ões) especificada (s):

Justificativa

Em tempo, informamos que o art. 2º do Projeto de lei indica a anulação total enquanto se trata de anulação parcial, conforme retificado posteriormente pelo poder executivo.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2025.

